



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 185
SEXTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2010

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional da Cultura

Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Ponta Delgada

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional de Organização e Administração Pública

Página 5626

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Direcção Regional das Comunidades

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Direcção Regional da Educação e Formação

SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS

Direcção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho

Direcção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Portarias

Direcção Regional da Prevenção e Combate às Dependências

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Rectificação

MUNICÍPIO DE PONTA DELGADA

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA CULTURA****Contrato n.º 53/2010 de 24 de Setembro de 2010**

1º Outorgante: A Presidência do Governo Regional dos Açores, através da Direcção Regional da Cultura, adiante abreviadamente designada por DRaC, contribuinte fiscal n.º 672002744, sito no Palacete Silveira e Paulo - Rua da Conceição, 9700 – 054 Angra do Heroísmo, representada pelo Director Regional da Cultura, Jorge Augusto Paulus Bruno, conforme delegação de competências que lhe foram conferidas por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores de vinte e oito de Outubro de dois mil e nove.

2º. Outorgante: Maria da Conceição Martins Resende da Rocha, residente na Rua da Sé, n.º 62 a 64/Rua do Palácio, n.º 1 a 7, freguesia da Sé, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte fiscal n.º 122029631, titular do bilhete de identidade/cartão de cidadão n.º 6796040, na qualidade de responsável pelo projecto.

E por eles foi dito que celebram entre si o presente contrato, de acordo com o estipulado nas seguintes cláusulas:

1.ª

O 1º outorgante atribui a quantia de 25.860,86 € (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta euros e oitenta e seis cêntimos) a título de subsídio ao 2º outorgante, destinado às obras de recuperação da cobertura do imóvel sito à Rua da Sé, n.º 62 a 64/Rua do Palácio, n.º 1 a 7, freguesia da Sé, sendo a comparticipação nos termos do Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, de acordo com o projecto aprovado e que faz parte do presente contrato.

2.ª

1. O processamento do subsídio atribuído pelo 1.º outorgante, será escalonado do seguinte modo:

- a) 10% do valor global, após o início da intervenção;
- b) 30% do valor global, após estarem executados 50% dos trabalhos comparticipados;
- c) 60% do valor global, após a entrega do relatório final da conclusão dos trabalhos.

2. A atribuição de cada uma das percentagens do subsídio depende da aprovação prévia dos trabalhos, pela Direcção Regional da Cultura, a quem cabe verificar, sempre que o entenda, se os trabalhos estão a ser executados de acordo com o projecto aprovado, sendo cada liquidação, antecedida da apresentação dos documentos e fotografias comprovativos da obra executada.

**JORNAL OFICIAL**3.^a

O 2º outorgante declara aceitar a totalidade das condições previstas no Decreto Regulamentar Regional n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, nos termos da alínea b), do artigo 18.º do citado diploma.

4.^a

1- O 2º outorgante compromete-se a concluir a obra até ao final de 2011.

2- O 2º outorgante compromete-se a apresentar ao 1º outorgante, os relatórios sobre a execução dos trabalhos, os respectivos comprovativos (facturas ou recibos das despesas efectuadas), bem como fotografias detalhadas dos restauros realizados.

3- Qualquer atraso na conclusão da obra ou eventual suspensão dos trabalhos deverá ser comunicada à Direcção Regional da Cultura, acompanhada da devida justificação.

5.^a

O incumprimento do presente contrato e utilização da verba atribuída para outros fins, por parte do 2º outorgante, obriga à devolução do montante subsidiado.

6.^a

As dúvidas suscitadas na interpretação do presente contrato serão resolvidas nos termos gerais de direito, designando as partes contraentes o Foro da Comarca de Angra do Heroísmo para todos os assuntos dele emergentes, com expressa renúncia a qualquer outro.

7.^a

Este contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

20 de Julho de 2010. - O 1º outorgante, *Jorge Augusto Paulus Bruno*. - O 2º outorgante, *Maria da Conceição Martins Resende da Rocha*.

BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO REGIONAL DE PONTA DELGADA**Aviso n.º 137/2010 de 24 de Setembro de 2010**

Nos termos do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto - Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto - Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, de acordo com a Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, delego na Dr.ª Isabel Iva Maria Matos de Matos Cogumbreiro Garcia, no período correspondido entre os dias 24 de Setembro a 16 de Outubro de 2010, as competências para:

**JORNAL OFICIAL**

1. Assinar a correspondência de mero expediente dando conhecimento de deliberação, de despachos ou de resoluções referentes a requerimentos, petições, exposições e pedidos de certidões e pesquisas bibliográficas;
2. Autorizar o processamento dos vencimentos, das despesas correntes e da folha de despesas da ADSE, através da assinatura das respectivas folhas;
3. Assinar certidões – paroquiais (baptismo, casamento, óbito judiciais e notariais);
4. Autorizar e assinar requisições para aquisição de material de secretaria;
5. Alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, com respeito pelo interesse público.

17 de Setembro de 2010. - O Director, *Carlos Guilherme Riley*.

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Extracto de Portaria n.º 399/2010 de 24 de Setembro de 2010

Pela Portaria n.º 59/2010, de 15 de Setembro, do Vice-Presidente do Governo, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto, e da Resolução n.º 112/2010, de 21 de Julho, foi transferida a verba de 42.329 euros para o Município da Calheta, no âmbito da cooperação financeira destinada à remodelação/reconstrução do edifício da sede da Junta de Freguesia de Norte Pequeno.

A verba a processar será paga pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-YC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

15 de Setembro de 2010. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Extracto de Portaria n.º 400/2010 de 24 de Setembro de 2010

Pela Portaria n.º 60/2010, de 16 de Setembro, do Vice-Presidente do Governo dos Açores, é transferida a seguinte verba para a Freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças”, e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de Agosto - Cooperação com as Autarquias Locais, para a obra de conservação da respectiva sede, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano
- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
São Sebastião	Angra do Heroísmo	6.500

16 de Setembro de 2010. - O Director Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

D.R. DAS COMUNIDADES

Despacho n.º 931/2010 de 24 de Setembro de 2010

A delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos.

Assim ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto, delego na Assistente Técnica, Tânia Cristina Tomas Brasil Meireles, no período compreendido entre 20 a 24 de Setembro e de 4 a 26 de Outubro de 2010, e na Assistente Técnica, Nélia Maria Toste Vieira Andrade, no período compreendido de 27 de Setembro a 1 de Outubro de 2010, as seguintes competências:

**JORNAL OFICIAL**

1- Assinar a correspondência de mero expediente dando conhecimento de despachos referentes a requerimentos, exposições, pedidos de certidões, de declarações e outros assuntos na área do atendimento público do GICC;

2- Despachar assuntos correntes de administração ordinária, referentes ao expediente do atendimento público;

3- O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

16 de Setembro de 2010. - A Directora Regional das Comunidades, *Rita Nazaré Soares Bettencourt Faria Machado Dias*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extracto de Portaria n.º 401/2010 de 24 de Setembro de 2010**

Por portaria da Directora Regional da Educação e Formação, ao abrigo do disposto na alínea h) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, transfere-se para o fundo escolar abaixo indicado, um apoio financeiro no montante de 4.590,00 Euros (quatro mil quinhentos e noventa euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 02 – Equipamentos Escolares, Acção 01.02.A – “Aquisição de Equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o Ensino Básico e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2010, da Direcção Regional da Educação e Formação.

Fundo Esc. EBS da Graciosa	4.590,00
----------------------------	----------

Total	4.590,00
-------	----------

17 de Setembro de 2010. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extracto de Portaria n.º 402/2010 de 24 de Setembro de 2010**

Por portaria da Directora Regional da Educação e Formação, ao abrigo do disposto na alínea h) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de Abril, transfere-se para o

**JORNAL OFICIAL**

fundo escolar abaixo indicado, um apoio financeiro no montante de 3.000,00 Euros (três mil euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 02 – Equipamentos Escolares, Acção 01.02.A – “Aquisição de Equipamentos para a Educação Pré-Escolar e o Ensino Básico e Secundário”, Classificação Económica 08.03.06 – A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2010, da Direcção Regional da Educação e Formação.

Fundo Esc. EBI Canto da Maia	3.000,00
Total	3.000,00

17 de Setembro de 2010. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**Extracto de Portaria n.º 403/2010 de 24 de Setembro de 2010**

Por portaria da Secretária Regional da Educação e Formação, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para o fundo escolar EBS de São Roque do Pico, o montante de 44.980,00 Euros (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 01 – Desenvolvimento das Infra-Estruturas Educacionais, Projecto 01 – Construções Escolares, Acção 01.01.A “Beneficiação e reabilitação de instalações escolares, propriedade da R.A.A.”, Classificação Económica 08.03.06 - A) Serviços e Fundos Autónomos – do Plano 2010, da Direcção Regional da Educação e Formação, para obras da escola.

17 de Setembro de 2010. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 1062/2010 de 24 de Setembro de 2010**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo III Despacho Normativo n.º 16/2009, de 16 de Março, que define o regulamento da Medida 3.2.3 – Apoio à edição de publicações científicas”, transferir a quantia de €693,25 (seiscentos e noventa e três euros e vinte e cinco cêntimos) para a Universidade dos Açores no seguimento da aprovação da candidatura:

**JORNAL OFICIAL**

M3.2.3/I/004/2010 – Helena Maria Gregório Pina Calado

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

16 de Setembro de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1063/2010 de 24 de Setembro de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do Despacho Normativo n.º 48/2006, de 12 de Outubro, que procedeu à regulamentação da medida 2.1.2 “Projectos de Investigação Científica e Tecnológica em domínios específicos”, transferir para a Fundação Gaspar Frutuoso a quantia de € 1.065,20 (mil e sessenta e cinco euros e vinte cêntimos) relativa à última tranche do projecto:

M2.1.2./I/026/2006 - “Envolvimento dos cidadãos no controlo das térmitas urbanas nos Açores”

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.2 – Projectos de Investigação Científica com Interesse para o Desenvolvimento Sustentável dos Açores (INCITA), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos.

13 de Setembro de 2010. – O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1064/2010 de 24 de Setembro de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo IV do Despacho Normativo n.º

**JORNAL OFICIAL**

16/2009, de 16 de Março, que define o regulamento da Medida 3.2.4 – Apoio à organização de reuniões e à participação em acções destinadas à preparação de projectos de I&D e de ID&I, transferir a quantia de €1.252 (mil duzentos e cinquenta e dois euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.2.4/I/006/2010 – Catarina Isabel Goulart Fernandes Pereira

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

16 de Setembro de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1065/2010 de 24 de Setembro de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo IV do Despacho Normativo n.º 16/2009, de 16 de Março, que define o regulamento da Medida 3.2.4 – Apoio à organização de reuniões e à participação em acções destinadas à preparação de projectos de I&D e de ID&I, transferir a quantia de €560 (quinhentos e sessenta euros) para a Universidade dos Açores no seguimento da aprovação da candidatura:

M3.2.4/I/013/2009 – Maria de Fátima do Couto leite de Melo Medeiros

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

16 de Setembro de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1066/2010 de 24 de Setembro de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano



JORNAL OFICIAL

Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 16/2009, de 16 de Março, que define o regulamento da Medida 3.2.1 – “Apoio à participação de investigadores em reuniões científicas em Portugal e no Estrangeiro”, transferir a quantia de 5.618€ (cinco mil seiscentos e dezoito euros) para a Universidade dos Açores no seguimento da aprovação das candidaturas:

M3.2.1/I/017/2010 – Carlos Eduardo Pacheco Amaral	1.350€
M3.2.1/I/024/2010 – Ana Gherghel	1.168€
M3.2.1/I/029/2010 – Maria Leonor Pereira de Almeida Pavão Sequeira de Medeiros	1.250€
M3.2.1/I/049/2010 – Maria da Conceição Félix Bettencourt	1.250€
M3.2.1/I/052/2010 – Alison Neilson	600€

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

16 de Setembro de 2010. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 1067/2010 de 24 de Setembro de 2010

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação e do anexo I do Despacho Normativo n.º 16/2009, de 16 de Março, que define o regulamento da Medida 3.2.1 – “Apoio à participação de investigadores em reuniões científicas em Portugal e no Estrangeiro”, transferir a quantia de 5.556€ (cinco mil quinhentos e cinquenta e seis euros) para a Universidade dos Açores no seguimento da aprovação das candidaturas:

M3.2.1/I/057/2010 – Sérgio Paulo Àvila Campos Marques	1.250€
M3.2.1/I/059/2010 – Ricardo Piazza Meirelles	1.179€
M3.2.1/I/060/2010 – Balasubramanian Natesan	1.148€
M3.2.1/I/061/2010 – Patrícia Gomes Antunes Madeira	1.129€
M3.2.1/I/063/2010 – João Guilherme Fontiela Figueiredo	1.250€
M3.2.1/I/066/2010 – Fernando Lopes	600€

**JORNAL OFICIAL**

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos.

16 de Setembro de 2010. – O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.

D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES**Portaria n.º 1068/2010 de 24 de Setembro de 2010**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, e do anexo I do Despacho Normativo n.º 16/2009, de 16 de Março, que define o regulamento da Medida 3.2.1 – “Apoio à participação de investigadores em reuniões científicas em Portugal e no Estrangeiro”, transferir a quantia de €2.500 (dois mil e quinhentos euros) para a Fundação Gaspar Frutuoso no seguimento da aprovação das candidaturas:

M3.2.1/I/068/2010 – Rita Gomes Garcia de São Marcos	€1.250
M3.2.1/I/069/2010 – Ana Margarida Moura de Oliveira Arroz	€1.250

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Científica, Tecnológica, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.3 – Apoio à Formação Avançada (FORMAC), Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos.

16 de Setembro de 2000. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Borba Meneses*.

S.R. DA ECONOMIA**Despacho n.º 932/2010 de 24 de Setembro de 2010**

A delegação de poderes constitui um instrumento de desconcentração administrativa que visa assegurar a celeridade, a economia e a eficiência dos procedimentos e decisões da Administração, de modo a que, atempadamente, seja dada satisfação às solicitações dos cidadãos:

**JORNAL OFICIAL**

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e da alínea d) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2010/A, de 27 de Janeiro:

1 – Delegar no Coordenador do Serviço de Ilha do Faial, Licenciado Luís Filipe Goulart Botelho, as seguintes competências:

- a) Autorizar o processamento dos vencimentos do pessoal que presta serviço no Serviço de Ilha do Faial e das Flores e Corvo;
- b) Autorizar deslocações em serviço na Ilha e o processamento das respectivas despesas com transportes e de ajudas de custo antecipadas ou não;
- c) Autorizar despesas inerentes à gestão corrente até ao limite de €5.000,00 (cinco mil euros), sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 17º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2008/A, de 28 de Janeiro;
- d) Determinar o processamento das despesas relativas ao funcionamento dos Serviços das Ilha das Flores e Corvo, depois de autorizados pelo respectivo Coordenador.

2 – A presente delegação de poderes inclui, no seu âmbito, a delegação de assinatura.

3 – O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura, ficando, por este meio, ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias abrangidas.

10 de Setembro de 2010. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.

D.R. DE APOIO AO INVESTIMENTO E À COMPETITIVIDADE**Extracto de Despacho n.º 398/2010 de 24 de Setembro de 2010**

Por despacho do Secretário Regional da Economia de 15 de Setembro de 2010, nos termos da Portaria n.º 72/2010, de 30 de Julho, foi atribuído o seguinte subsídio:

€ 831,63 – Mariano B. Gouveia & Filhos, Lda, com o NIF: 512 014 418 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com o escoamento de produtos regionais.

O referido apoio financeiro será processado pelo Capítulo 40, Programa 11 – Fomento da Competitividade, Projecto 11.1 – Sistemas de Incentivos, Acção 11.1.3 – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Açorianos, Código 05.01.03.

16 de Setembro de 2010. - O Director Regional, *Arnaldo Machado*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA SAÚDE**

Portaria n.º 1069/2010 de 24 de Setembro de 2010

Em 9 de Setembro de 2010, por portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 20 040,00 € (Vinte Mil Quarenta Euros), correspondente ao investimento, no Projecto de Implementação e Operacionalização da Melhoria de Acessibilidade ao SRS, por parte do Centro de Saúde de Ponta Delgada.

O referido subsídio será processado, do Plano, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Alínea E) – Classificação Económica 04.01.01.

9 de Setembro de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

S.R. DA SAÚDE

Portaria n.º 1070/2010 de 24 de Setembro de 2010

Em 10 de Setembro de 2010, por Portaria do Secretário Regional da Saúde é atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 1 376,93 € (Mil Trezentos e Setenta Seis Euros e Noventa Três Cêntimos), correspondente ao investimento, a efectuar nos novos centros de saúde de Santa Cruz da Graciosa, da Madalena e de Ponta Delgada, distribuído da seguinte forma:

- i. Novo Centro de Saúde da Graciosa, o montante de 200,08€
- ii. Novo Centro de Saúde da Madalena, o montante de 622,48€
- iii. Novo Centro de Saúde de Ponta Delgada, o montante de 554,37€

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 15 – Desenvolvimento de Infra-Estruturas e do Sistema de Saúde, Subdivisão 1 – Alínea B) – Classificação Económica 08.01.01.

10 de Setembro de 2010. - O Secretário Regional da Saúde, *Miguel Fernandes Melo de Sousa Correia*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DEPENDÊNCIAS**

Extracto de Portaria n.º 404/2010 de 24 de Setembro de 2010

O Secretário Regional da Saúde atribui ao:

CENTRO VILLA DOS PASSOS – Centro de Recuperação e tratamento de Alcoólicos e Toxicodependentes, Lda.– Lagoa

Em Portaria de 17 de Setembro de 2010

3.666,00€ (três mil seiscentos e sessenta e seis euros), destinado a assegurar o internamento em apartamento de saída, de utentes do Serviço Regional de Saúde, referente ao mês de Setembro, nos termos do Despacho Normativo n.º 22/2008, de 4 de Março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes, a ser processado pelo Capítulo 40, Divisão 15, Sub-Divisão 04, Acção C, Código 04.07.01.

17 de Setembro de 2010. – A Directora Regional da Prevenção e Combate às Dependências, *Paula Cristina Toledo Costa*.

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Rectificação n.º 119/2010 de 24 de Setembro de 2010

É rectificada a portaria publicada com o n.º 915/2010, no Jornal Oficial, II série, n.º 157, de 17 de Agosto de 2010, onde se lê:

“... C.E. 08.08.01 – Transferências de Capital – Empresário em nome individual”, deve ler-se:

“...C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Outras....”

15 de Setembro de 2010. - A Directora do Gabinete de Economia Pesqueira, *Conceição Lourenço*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO

Aviso n.º 138/2010 de 24 de Setembro de 2010

Torna-se público que o Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, na sua reunião de 06 de Agosto de 2010, e nos termos do artigo 60.º e seguintes da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, deliberou por unanimidade, a mobilidade Intercarreiras dos Assistentes



JORNAL OFICIAL

Operacionais, João Dinis Almeida Travassos e Paulina Maria do Couto Correia, na carreira e categoria de assistente técnico, ficando posicionados na 2ª posição remuneratória e nível remuneratório 7 da Tabela Única.

01 de Setembro de 2010. – O Director Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.